



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1008 - 2020

Poço Verde/SE, 17 de novembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

Tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, para a apreciação dessa Veneranda Câmara Municipal, em caráter de URGÊNCIA, o **Projeto de Lei que dispõe sobre a revisão Salarial dos Servidores Público Municipal.**

Prezando pela valorização dos servidores públicos municipais e após um amplo diálogo de negociação com a classe, representado pela entidade sindical SINDSERV, chegamos ao consenso para conceder a revisão salarial dos Servidores Públicos deste município, no percentual de 4,31% (quatro virgula trinta e um por cento), a ser implementado na folha de pagamento do mês de novembro de 2020.

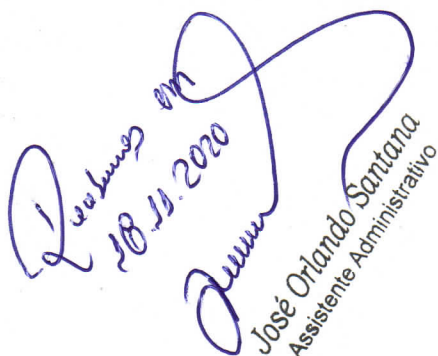
Por oportuno, destacamos que o impacto financeiro sobre a folha de pagamento no percentual proposto corresponde ao montante mensal no valor de R\$ 48.754,00 (quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta quatro reais).

Deste modo, ao submeter o presente Projeto de Lei à elevada apreciação dessa Casa Legislativa, estou certo de que sua leitura demonstrará busca da justiça social sempre com o olhar no interesse público e nas necessidades do cidadão.



Everaldo Iggor Santana de Oliveira

Prefeito Municipal



José Orlando Santana
Assistente Administrativo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 1008/2020

Concede revisão salarial dos servidores Públicos do Município de Poço Verde/SE e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido a revisão salarial de 4,31% (quatro virgula trinta e um por cento), aos Servidores Públicos do Município de Poço Verde, Sergipe.

Parágrafo único: Em decorrência da revisão acima apontada fica alterada a Tabela de Salários anexa a Lei nº 769/2019, de 26 de novembro de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentarias previstas na Lei nº 775/2019, que Estima a Receita e Fixa a Despesas do Município de Poço Verde, para o exercício de 2020, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 5º - Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Verde, em 17 de novembro de 2020.


Everaldo Iggor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

CARGOS: Auxiliar de Serviços Gerais I, Auxiliar de Serviços Gerais II, Calceteiro, Carpinteiro, Coveiro, Encanador, Mestre de Obras, Pedreiro e Vigilante.

AVANÇO HORIZONTAL POR TEMPO DE SERVIÇO													
Ano 2021	NÍVEL - I	A	B - 03	C - 06	D - 09	E - 12	F - 15	G - 18	H - 21	I - 24	J - 27	L 30	M - 33
	EF/C	R\$ 1.098,68	R\$ 1.115,15	R\$ 1.131,89	R\$ 1.148,87	R\$ 1.166,08	R\$ 1.183,58	R\$ 1.201,34	R\$ 1.219,35	R\$ 1.237,64	R\$ 1.256,22	R\$ 1.275,06	R\$ 1.294,18
	EM	R\$ 1.153,61	R\$ 1.170,91	R\$ 1.188,49	R\$ 1.206,30	R\$ 1.224,41	R\$ 1.242,75	R\$ 1.261,42	R\$ 1.280,34	R\$ 1.299,57	R\$ 1.319,04	R\$ 1.338,84	R\$ 1.358,95
	ES	R\$ 1.268,97	R\$ 1.288,02	R\$ 1.307,34	R\$ 1.326,93	R\$ 1.346,83	R\$ 1.367,05	R\$ 1.387,54	R\$ 1.408,34	R\$ 1.429,46	R\$ 1.450,91	R\$ 1.472,68	R\$ 1.494,76

CARGOS: Eletricista e Tratorista.

AVANÇO HORIZONTAL POR TEMPO DE SERVIÇO												
NÍVEL - II	A	B - 03	C - 06	D - 09	E - 12	F - 15	G - 18	H - 21	I - 24	J - 27	L 30	M - 33
EF/C	R\$ 1.263,49	R\$ 1.282,43	R\$ 1.301,69	R\$ 1.321,20	R\$ 1.341,01	R\$ 1.361,15	R\$ 1.381,58	R\$ 1.402,28	R\$ 1.423,33	R\$ 1.444,65	R\$ 1.466,34	R\$ 1.488,33
EM	R\$ 1.326,67	R\$ 1.346,54	R\$ 1.366,74	R\$ 1.387,25	R\$ 1.408,07	R\$ 1.429,19	R\$ 1.450,62	R\$ 1.472,37	R\$ 1.494,46	R\$ 1.516,88	R\$ 1.539,65	R\$ 1.562,73
ES	R\$ 1.459,32	R\$ 1.481,22	R\$ 1.503,45	R\$ 1.525,99	R\$ 1.548,88	R\$ 1.572,11	R\$ 1.595,69	R\$ 1.619,61	R\$ 1.643,92	R\$ 1.668,58	R\$ 1.693,61	R\$ 1.719,02

CARGOS: Agente Administrativo, Agente Comunitário de Saúde Municipal - ACSM, Assistente Administrativo, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Enfermagem, Escrivão, Auxiliar de Consultório Dentário, Agente de Endemias, Artesão (Oficineiro), Fiscal de Arrecadação, Fiscal de Serviços Urbanos, Fiscal de Tributos, Motorista, Operador de Máquinas, Secretária, Técnico Agrícola, Técnico de Enfermagem, Fiscal de Vigilância Sanitária, Instrutor de Informática, Técnico de Informática e Agente Municipal de Trânsito.

AVANÇO HORIZONTAL POR TEMPO DE SERVIÇO												
NÍVEL - III	A	B - 03	C - 06	D - 09	E - 12	F - 15	G - 18	H - 21	I - 24	J - 27	L 30	M - 33
EFC	R\$ 1.453,00	R\$ 1.474,79	R\$ 1.496,91	R\$ 1.519,37	R\$ 1.542,15	R\$ 1.565,31	R\$ 1.588,79	R\$ 1.612,60	R\$ 1.636,79	R\$ 1.661,33	R\$ 1.686,27	R\$ 1.711,56
EM	R\$ 1.598,30	R\$ 1.622,27	R\$ 1.646,60	R\$ 1.671,31	R\$ 1.696,38	R\$ 1.721,81	R\$ 1.747,63	R\$ 1.773,85	R\$ 1.800,45	R\$ 1.827,47	R\$ 1.854,88	R\$ 1.882,72
ES	R\$ 1.838,06	R\$ 1.865,64	R\$ 1.893,61	R\$ 1.922,02	R\$ 1.950,84	R\$ 1.980,11	R\$ 2.009,81	R\$ 2.039,96	R\$ 2.070,55	R\$ 2.101,62	R\$ 2.133,16	R\$ 2.165,15

CARGO: Auxiliar de Enfermagem PSF.

AVANÇO HORIZONTAL POR TEMPO DE SERVIÇO												
NÍVEL - III-A	A	B - 03	C - 06	D - 09	E - 12	F - 15	G - 18	H - 21	I - 24	J - 27	L 30	M - 33
EM	R\$ 1.678,22	R\$ 1.703,38	R\$ 1.728,95	R\$ 1.754,88	R\$ 1.781,21	R\$ 1.807,92	R\$ 1.835,03	R\$ 1.862,57	R\$ 1.890,50	R\$ 1.918,86	R\$ 1.947,65	R\$ 1.976,86
ES	R\$ 1.929,95	R\$ 1.958,90	R\$ 1.988,29	R\$ 2.018,12	R\$ 2.048,39	R\$ 2.079,10	R\$ 2.110,30	R\$ 2.141,94	R\$ 2.174,07	R\$ 2.206,69	R\$ 2.239,78	R\$ 2.273,35



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

CARGO: Psico-Pedagogo Institucional e Clínica.

Ano 2021												
AVANÇO HORIZONTAL POR TEMPO DE SERVIÇO												
NÍVEL - IV	A	B - 03	C - 06	D - 09	E - 12	F - 15	G - 18	H - 21	I - 24	J - 27	L 30	M - 33
ES	R\$ 1.208,01	R\$ 1.226,14	R\$ 1.244,53	R\$ 1.263,21	R\$ 1.282,16	R\$ 1.301,39	R\$ 1.320,90	R\$ 1.340,72	R\$ 1.360,84	R\$ 1.381,24	R\$ 1.401,97	R\$ 1.422,98

CARGOS: Farmacêutico, Arquiteto, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Fisioterapeuta, Inspetor de Saúde e Vigilância Sanitária e Psicólogo.

AVANÇO HORIZONTAL POR TEMPO DE SERVIÇO												
NÍVEL - IV-A	A	B - 03	C - 06	D - 09	E - 12	F - 15	G - 18	H - 21	I - 24	J - 27	L 30	M - 33
	R\$ 2.406,07	R\$ 2.442,18	R\$ 2.478,80	R\$ 2.515,98	R\$ 2.553,72	R\$ 2.592,02	R\$ 2.630,89	R\$ 2.670,34	R\$ 2.710,42	R\$ 2.751,08	R\$ 2.792,33	R\$ 2.834,24

CARGOS: Psicólogo, Assistente Social e Terapeuta Ocupacional.

AVANÇO HORIZONTAL POR TEMPO DE SERVIÇO												
NÍVEL - IV-B	A	B - 03	C - 06	D - 09	E - 12	F - 15	G - 18	H - 21	I - 24	J - 27	L 30	M - 33
ES	R\$ 2.080,49	R\$ 2.111,69	R\$ 2.143,38	R\$ 2.175,54	R\$ 2.208,18	R\$ 2.241,30	R\$ 2.274,91	R\$ 2.309,03	R\$ 2.343,68	R\$ 2.378,85	R\$ 2.414,53	R\$ 2.450,74

CARGO: Nutricionista.

AVANÇO HORIZONTAL POR TEMPO DE SERVIÇO												
NÍVEL - IV-C	A	B - 03	C - 06	D - 09	E - 12	F - 15	G - 18	H - 21	I - 24	J - 27	L 30	M - 33
ES	R\$ 3.231,92	R\$ 3.280,41	R\$ 3.329,62	R\$ 3.379,56	R\$ 3.430,24	R\$ 3.481,69	R\$ 3.533,91	R\$ 3.586,93	R\$ 3.640,72	R\$ 3.695,32	R\$ 3.750,75	R\$ 3.807,01

CARGO: Enfermeiro.

AVANÇO HORIZONTAL POR TEMPO DE SERVIÇO												
NÍVEL - V	A	B - 03	C - 06	D - 09	E - 12	F - 15	G - 18	H - 21	I - 24	J - 27	L 30	M - 33
ES	R\$ 5.648,64	R\$ 5.733,36	R\$ 5.819,38	R\$ 5.906,66	R\$ 5.995,27	R\$ 6.085,18	R\$ 6.176,48	R\$ 6.269,11	R\$ 6.363,14	R\$ 6.458,59	R\$ 6.555,48	R\$ 6.653,80

CARGOS: Enfermeiro e Odontólogo.

AVANÇO HORIZONTAL POR TEMPO DE SERVIÇO												
NÍVEL - V-A	A	B - 03	C - 06	D - 09	E - 12	F - 15	G - 18	H - 21	I - 24	J - 27	L 30	M - 33
ES	R\$ 5.479,15	R\$ 5.561,35	R\$ 5.644,78	R\$ 5.729,45	R\$ 5.815,39	R\$ 5.902,62	R\$ 5.991,16	R\$ 6.081,04	R\$ 6.172,24	R\$ 6.264,83	R\$ 6.358,79	R\$ 6.454,18

CARGO: Enfermeiro PSF.

AVANÇO HORIZONTAL POR TEMPO DE SERVIÇO

NÍVEL - V-B	A	B - 03	C - 06	D - 09	E - 12	F - 15	G - 18	H - 21	I - 24	J - 27	L 30	M - 33
ES	R\$ 5.753,11	R\$ 5.839,43	R\$ 5.927,01	R\$ 6.015,90	R\$ 6.106,15	R\$ 6.197,75	R\$ 6.290,70	R\$ 6.385,07	R\$ 6.480,83	R\$ 6.578,06	R\$ 6.676,73	R\$ 6.776,89

CARGO: Médico Plantonista

AVANÇO HORIZONTAL POR TEMPO DE SERVIÇO

NÍVEL - VI	A	B - 03	C - 06	D - 09	E - 12	F - 15	G - 18	H - 21	I - 24	J - 27	L 30	M - 33
ES	R\$ 7.857,97	R\$ 7.975,83	R\$ 8.095,51	R\$ 8.216,95	R\$ 8.340,20	R\$ 8.465,31	R\$ 8.592,29	R\$ 8.721,16	R\$ 8.851,99	R\$ 8.984,76	R\$ 9.119,55	R\$ 9.256,33

CARGO: Médico Veterinário.

AVANÇO HORIZONTAL POR TEMPO DE SERVIÇO

NÍVEL - VI-A	A	B - 03	C - 06	D - 09	E - 12	F - 15	G - 18	H - 21	I - 24	J - 27	L 30	M - 33
ES	R\$ 1.565,47	R\$ 1.588,96	R\$ 1.612,80	R\$ 1.636,98	R\$ 1.661,53	R\$ 1.686,46	R\$ 1.711,76	R\$ 1.737,44	R\$ 1.763,49	R\$ 1.789,95	R\$ 1.816,79	R\$ 1.844,04

CARGO: Médico Psiquiatra.

AVANÇO HORIZONTAL POR TEMPO DE SERVIÇO

NÍVEL - VI-B	A	B - 03	C - 06	D - 09	E - 12	F - 15	G - 18	H - 21	I - 24	J - 27	L 30	M - 33
ES	R\$ 3.913,69	R\$ 3.972,40	R\$ 4.032,00	R\$ 4.092,46	R\$ 4.153,85	R\$ 4.216,17	R\$ 4.279,41	R\$ 4.343,59	R\$ 4.408,76	R\$ 4.474,89	R\$ 4.542,00	R\$ 4.610,14

CARGO: Médico Clínico Geral PSF.

AVANÇO HORIZONTAL POR TEMPO DE SERVIÇO

NÍVEL - VI-C	A	B - 03	C - 06	D - 09	E - 12	F - 15	G - 18	H - 21	I - 24	J - 27	L 30	M - 33
ES	R\$ 12.334,46	R\$ 12.519,47	R\$ 12.707,26	R\$ 12.897,87	R\$ 13.091,33	R\$ 13.287,70	R\$ 13.487,02	R\$ 13.689,34	R\$ 13.894,66	R\$ 14.103,09	R\$ 14.314,64	R\$ 14.529,34


Everaldo Igor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal